

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.968.764/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CC SAT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDINO DE FREITAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCSAT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9815-1116
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA****CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012**

EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA, brasileira, natural de Sousa - Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.794.343, SSP-PB e do CPF n° 386.826.908-88, residente e domiciliada na Av. Manoel de Sousa Pedrosa S/N°, casa, Centro, Jericó - PB, CEP: 58.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE N° **25101221453** de 19/01/2012 e inscrita no CNPJ N° **14.968.764/0001-80**, resolve assim alterar dados do Empresário Individual do qual é titular, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA Primeira - O capital social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), alterado neste ato para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais, totalmente integralizado em moeda nacional, compõe o capital social do empresário **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**.

Cláusula Segunda - O Empresário Individual, passa, a partir de então, ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA**

CNPJ N° 14.968.764/0001-80 NIRE N° 25101221453 DE 19/01/2012

- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

E por estar assim conforme, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Jericó - PB, 22 de fevereiro de 2021

Emanuely Alves de Figueiredo Costa

Emanuely Alves de Figueiredo Costa

RG n° 3.794.343 SSP-PB

CPF n° 386.826.908-88



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101221453		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) MANOEL GERALDO SOBRINHO		(mãe) MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/12/1990		IDENTIDADE (número) 3794343	CPF (número) 386.826.908-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	UF PB
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av., etc.) AVENIDA MANOEL DE SOUSA PEDROSA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58830-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) (004963 - Jericó)
MUNICIPIO Jericó		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA		ENQUADRAMENTO Demais	
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA BERNARDINO DE FREITAS		NÚMERO 88	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58830-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) (004963 - Jericó)
MUNICIPIO Jericó		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCSAT@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4713002, 4752100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.968.764/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emanuelly Alves de Figueiredo Costa</i>	
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR SE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB117000966262	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:21 SOB Nº 20170257304.
PROTOCOLO: 170257304 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891603. NIRE: 25101221453.
E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PARAÍBA

NOBRE
EMANUELLY ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR UF
 3794343 8808 PB

CPF
 386.826.908-88 DATA NASCIM. 06/12/1990

FILIAÇÃO
 MANOEL GERALDO
 SOBRINHO
 MARIA DO SOCORRO DE
 FIGUEIREDO LIMA

FEMIDÃO ACC CAS MAR
 AB

Nº REGISTRO
 06790233644 VALIDADE
 29/08/2025 1ª EMISSÃO
 07/02/2017

OBSERVAÇÃO

ABRIL 2019

EMANUELLY ALVES DE F. COSTA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO
 24/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 30340560755
 PB041191188

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848299934

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848299934



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Rua Erundina de Oliveira, S/N Centro, Jericó - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Jericó/PB - 02/02/2022

Selo Digital: AMO61980-MRPV
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,92 Farpem R\$0,34 MP R\$0,05 Fepj R\$0,54

Diego Tirreno M. F. de Sá Leitão
 Tabelião e Registrador
 Cartório de Jericó - PB

QR code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
CNPJ: 14.968.764/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:11:56 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **7FE4.9FAA.1D79.305C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9FAF.A21A.B521.CAE0**

Emitida no dia 01/02/2022 às 08:53:17

Nome Empresarial:

E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA

Endereço:

BERNARDINO DE FREITAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.195.215-1

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

88

CNPJ/CPF:

14.968.764/0001-80

Complemento:

TERREO.

CEP:

58830-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000150	01/02/2022	90 DIAS	00401

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 14.968.764/0001-80	Nome/Razão Social E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA ME
Endereço: BERNARDINO DE FREITAS	Numero: 88
Complemento: ●	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 01 de fevereiro de 2022

08.931.495/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
PRAÇA DFREI DAMIÃO, S/N

JOSÉ LAZARO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.968.764/0001-80

Razão Social: E ALVES DE FIGUEIREDO COSTA ME

Endereço: RUA BERNARDINO DE FREITAS 158 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

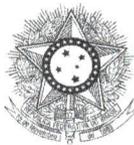
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020108541633029978

Informação obtida em 01/02/2022 08:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.968.764/0001-80
Certidão nº: 4037056/2022
Expedição: 01/02/2022, às 08:56:09
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.968.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.968.764/0001-80
 Razão Social: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA
 Nome Fantasia: CC SAT

Certidão emitida às 08:58 de 01/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RRYL.SleI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.